



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2009

Aos vinte e três dias do mês de Novembro do ano de dois mil e nove, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Dr. José Carlos Coelho Ferreira de Almeida, Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Eng.^a Susana Ramos Almeida Matos, Dr.^a Olga Maria Coutinho Oliveira Madanelo e Prof. Rogério Fernandes Duarte.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15h00m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

AUDIÇÃO DO PÚBLICO: Dado tratar-se da última reunião do mês, procedeu-se de seguida à audição do público presente:

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO, APRESENTADO PELA COMISSÃO PROMOTORA DA CAPELA DE S. BRÁS - COTÃES. -----

Relativamente a este assunto, o Vereador Dr. José Sousa referiu que a Câmara ficou com algumas dúvidas ao analisar o processo pelo que, solicitou ao Sr. José Azevedo, representante da Comissão Promotora da Capela, que esclareça qual o envolvimento da Câmara no mesmo, referindo, ainda, que esta Câmara respeita as decisões tomadas por Executivos anteriores desde que elas tenham razões de o ser e, neste caso, tem todo o sentido. O que pedem é que explique todo o historial deste processo, que se arrasta há mais de 20 anos bem como, esclareça qual o tipo de propriedade, se é privada ou pública. O Sr. José Azevedo esclareceu que, a Câmara Municipal apoiou na altura, a construção e mais tarde, a colocação de escadaria e luz. Quanto à propriedade, informou que ainda é particular, sendo necessária a Licença de Utilização para se fazer a transferência do imóvel para a Igreja. A Vereadora Dr.^a Olga Madanelo declarou o seguinte: "Na qualidade de Vereadora do Partido Socialista, gostaria de fazer um esclarecimento ao Sr. José Azevedo e à população de Cotães. Tal como o Dr. José Sousa disse, este assunto veio à reunião de Câmara no dia 09/11/2009 com um pedido feito pela Comissão Promotora da Capela de S. Brás. Os Vereadores do PS analisaram previamente o pedido e detectaram, na sua opinião, uma questão ilegal. Em primeiro lugar, a Comissão Promotora da Capela de S. Brás não tem qualquer figura jurídica; depois, não sabem, e fomos nós que questionámos a Câmara, se realmente a Capela está em terreno público ou privado. Nesse sentido, e porque o Sr. Presidente entendeu também que não sabia e sob proposta deste, que é quem tem competência para isso, foi deliberado por unanimidade que o senhor José Azevedo viesse a esta reunião prestar os devidos esclarecimentos. Porquê este meu esclarecimento? É que nenhum Vereador do Partido Socialista, nem o Partido Socialista, quer boicotar este seu pedido. O PS não tem nada contra a Capela de S. Brás nem contra a população de Cotães. E, mesmo que o PS votasse contra, seriam dois votos contra quatro, e as



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

duas razões em que nós nos basearíamos para votar contra, que nem sequer foi a votação, era, por um lado, não existir figura jurídica perante a Comissão Promotora e, por outro, o que o Senhor acabou de dizer. Nós entendemos que não deve ser o Senhor a pedir esta Licença de Utilização mas sim, se a Capela vai para a Igreja, a Fábrica da Igreja é que deve pedi-la. Como o Sr. Presidente da Câmara e os Vereadores que estavam presentes nessa reunião não tinham, também, conhecimento plausível que dissesse que a Capela era pública ou privada, entendeu o Sr. Presidente, com a competência que lhe é inerente, chamar aqui o Senhor. Não foram os Vereadores do PS que boicotaram a abertura ao público e a isenção da licença da Capela de S. Brás, nem que o obrigaram, com a idade que tem, a vir aqui prestar estes esclarecimentos. Simplesmente concordámos com uma proposta do Sr. Presidente. É só isto que gostaria de explicar ao Sr. José Azevedo e à população de Cotães.”. O Sr. Presidente esclareceu que não se trata de uma questão de partidarizar o assunto, nem sequer há motivo para isso, por duas razões: a 1.^a é que bem ou mal aquele espaço teve a aprovação da Câmara existindo, aliás, referências no processo, que na altura falaram com o outro Presidente da Câmara, que deu luz verde à construção daquele espaço e não se pode dar a Licença de Utilização porque não é da Igreja. No entanto, não estando ainda aprovado o Novo Regulamento de Taxas e Licenças não é possível satisfazer o presente pedido. Perante todos estes esclarecimentos, o Sr. Vereador Dr. José Carlos Almeida referiu que, sendo o valor a pagar de 63,53€, assumiria o pagamento da respectiva taxa, ficando assim o assunto resolvido.

PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE TAXA DE URBANIZAÇÃO, APRESENTADO POR DELFIM JACINTO DE ALMEIDA & FILHOS, LDA - PARECER DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO. -----

Esteve presente o Sr. Delfim Jacinto de Almeida, entendendo que a taxa relativa à construção de edifício de habitação colectiva (Proc. N.º 01-2003/180) não é devida pelo que, deveria ter sido devolvida à data. A Câmara Municipal determinou reanalisar o processo para posterior decisão. Quanto ao ecoponto, em vez de devolver o equipamento ao requerente, de acordo com o despacho do Sr. Presidente de 08/05/2009, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, pagar ao loteador o valor correspondente ao mesmo. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram a declaração que a seguir se transcreve: ”Na reunião de 9/11/09 e relativamente ao despacho do Sr. Presidente da Câmara, no qual determinava a concessão de um subsídio à Associação Mutualista dos Trabalhadores da Câmara de S. Pedro do Sul no valor de €30.000 pago em duas tranches (8000 no imediato e o restante durante o mês de Janeiro de 2010), cumpre-nos expor o seguinte: **1.** Os vereadores do Partido Socialista deram o seu parecer favorável ao assunto supracitado, declarando “Os vereadores do Partido Socialista apesar de terem dado o seu parecer favorável ao assunto em epígrafe, questionaram o Presidente da Câmara acerca da existência ou intenção de atribuição de outro subsídio à Associação Mutualista”; **2.** Embora a resposta do Sr. Presidente não apareça na acta da referida reunião, acta essa para aprovação na reunião de hoje, a resposta foi taxativamente negativa, ou seja, o Sr. Presidente negou a atribuição e/ou intenção de quaisquer outros subsídios à Associação Mutualista dos Trabalhadores da Câmara de S. Pedro do Sul **3.** Acontece que, o Sr Presidente se esqueceu da deliberação n.º 90/09 – transcrita na acta da reunião de 09/02/09, que passamos a ler **DELIBERAÇÃO N.º 90/09 – 01.7 - PEDIDO DE COLABORAÇÃO, APRESENTADO PELA MUT – ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA DOS**



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. PEDRO DO SUL. Analisadas as iniciativas que a presente Associação se propõe levar a efeito, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a partir da instalação de espaço de actividades de ocupação de tempos livres (ATL) para os filhos dos trabalhadores da Câmara, atribuir um subsídio mensal no valor de 500€, devendo, atempadamente, ser formalizado o respectivo protocolo de colaboração. **4.** Também na passada reunião extraordinária do dia 19, o Sr. Vereador Dr. José Sousa, aquando da explicitação dos montantes mais elevados das despesas para o ano de 2010, justificou o valor de €65000 (com o código 0102 080701) como sendo referente a subsídios da MUT e a uma contribuição para a aquisição de ambulância para os Bombeiros de Sta Cruz da Trapa. **5.** No Despacho do Sr. Presidente apresentado na reunião de 9/11/09, pode ler-se “Esta Câmara associou-se a este e a outros projectos que esta associação promove, pelo que não pode deixar de conceder os apoios que estejam ao seu alcance para que este projecto de instalação pré-escolar seja uma realidade, tanto mais que se trata de um apoio que se insere no âmbito dos benefícios sociais para os funcionários da autarquia.” **6.** Ora, a MUT não parece ser uma Associação que apoia apenas os filhos dos funcionários da CM, uma vez que conforme se pode verificar nos panfletos publicitários espalhados pelos estabelecimentos comerciais e de ensino da cidade, esta associação apresenta inscrições abertas e passamos a citar “Temos à sua espera 20 vagas Pré-Escolar / 20 vagas ATL...” Perante o exposto, colocamos as seguintes questões: Sendo a MUT, uma IPSS, não beneficia ou beneficiará de um acordo de cooperação com a Segurança Social? Ao atribuir este apoio à referida Associação, não estará a CMSPS a desrespeitar os direitos de outras IPSS? Há ou não funcionários da CMSPS a trabalhar na MUT?”. Perante as questões colocadas, o Sr. Presidente esclareceu que existem funcionários da Câmara Municipal a trabalhar na MUT, sendo também verdade que a Segurança Social deveria conceder apoios suficientes para que a Câmara Municipal não tivesse que intervir mas, acontece, que após contactos e promessas há mais de meio ano, a Associação não auferiu até agora desse apoio por parte do Estado. A Associação envolveu-se em despesas, levou a cabo obras, inaugurou o espaço, sem receber qualquer ajuda. Neste contexto, deveria ser louvada a Câmara Municipal. Enquanto todos os Protocolos e todos os compromissos assumidos pelo Poder Central não forem cumpridos, a Câmara Municipal terá que prestar a sua ajuda. Esta é uma IPSS que está ligada a uma Associação Mutualista dos Trabalhadores da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, mas de todo o modo, nunca nenhuma IPSS ou Associação do concelho deixou de ter a colaboração da Câmara Municipal. Por fim, o Sr. Presidente referiu que existe um protocolo celebrado e aprovado por todos os Vereadores que, sendo da responsabilidade do anterior Executivo, deverá ser respeitado. No entanto, esse facto em nada se relaciona com os subsídios pontuais mas sim, com um protocolo que foi celebrado, tendo em conta o apoio que a Mut poderia prestar aos funcionários (e aos filhos dos funcionários) decisão que, na altura, recebeu o apoio por parte de todo o Executivo.-----

DELIBERAÇÃO N.º 221/09 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2009: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 222/09 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2009:

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: ---

- Operações Orçamentais: 111. 964,66€ (cento e onze mil, novecentos e sessenta e quatro euros e sessenta e seis cêntimos); -----

- Operações de Tesouraria: 619.096,55€ (seiscentos e dezanove mil, noventa e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos); -----

DELIBERAÇÃO N.º 223/09 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 5 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 9 a 20 de Novembro de 2009, em 744.483,44€ (setecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três euros e quarenta e quatro cêntimos) de operações orçamentais e em 75.073,28€ (setenta e cinco mil, setenta e três euros e vinte e oito cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta.

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. José Sousa, no período de 9 a 20 de Novembro de 2009, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 3 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta. -----

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela Vereadora Eng.^a Susana Ramos Almeida Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 9 a 20 de Novembro de 2009, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 1 folha, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta. -----

- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela Vereadora Eng.^a Susana Ramos Almeida Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 28 de Outubro a 17 de Novembro de 2009, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 3 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta. -----

- **1.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 09 a 20 de Novembro de 2009, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (89 a 96), Utilização (131 a 136), Publicidade (351 a 352); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Ciclomotores/Motociclos (5), Licenças Especiais de Ruído (1), Carta de Caçador (1), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (4), Diversos (Certidões) (1), Execuções Fiscais (2), Na Secção de Serviços Urbanos: Licenças de Cemitério (5), Travessia/Ocupação Via Pública com Canos (1). -----

- **1.2.6** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 13/11/2009, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do art. 68.º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

emissão da Licença Especial de Ruído a Associação Cultural de Vila Maior, para realização de baile/música ao vivo, no lugar de Cobertinha, freguesia de Vila Maior, com início no dia 21/11/2009 às 22h00 e termo no dia 22/11/2009 às 03h00. Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração: “Os Vereadores do Partido Socialista ratificam os despachos do Presidente da Câmara. Apresentam, no entanto, a seguinte proposta: Entendem os Vereadores do Partido Socialista que, por serem decisões sempre ratificadas por maioria, não apresentando, por isso, motivos de discórdia e no sentido de poupar algum dinheiro gasto do erário público (n.º de fotocópias distribuídas pelos diferentes vereadores e tempo gasto em todo o processo), os pedidos de licença especial de ruído por um período de tempo que não ultrapasse as 24 horas, ou seja, por um dia, não deveriam vir a reunião camarária, bastando a decisão do Presidente da Câmara”. O Sr. Presidente da Câmara Municipal esclareceu, que estas competências não fazem parte das competências delegadas no Presidente da Câmara Municipal concordando, no entanto, com a apresentação da proposta dos Vereadores do Partido Socialista ao Secretário de Estado da Administração Local no sentido de o deferimento das licenças de ruído, ser uma competência delegável no Presidente.-

- **1.2.7-** Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 30/10/2009, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do art. 68.º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Associação Cultural de Vila Maior, para realização de baile/música ao vivo, no lugar de Cobertinha, freguesia de Vila Maior com início no dia 07/11/2009 às 22h00 e termo no dia 08/11/2009 às 03h00, tendo os Vereadores do Partido Socialista mantido a sua opinião idêntica ao ponto 1.2.6 da presente acta. -----

- **1.2.8** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 30/10/2009, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do art. 68.º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído ao Rancho da Freguesia de Serrazes, para realização de baile/música ao vivo, no lugar e freguesia de Serrazes com início no dia 31/10/2009 às 20h00 e termo no dia 01/11/2009 às 02h00, tendo os Vereadores do Partido Socialista mantido a sua opinião idêntica ao ponto 1.2.6 da presente acta.-----

- **1.2.9** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 30/10/2009, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do art. 68.º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Luís Fernando Rodrigues Oliveira Melo, para realização de baile/música gravada, no lugar de Arcozelo, freguesia de S. Pedro do Sul, com início no dia 31/10/2009 às 22h00 e termo no dia 01/11/2009 às 05h30, tendo os Vereadores do Partido Socialista mantido a sua opinião idêntica ao ponto 1.2.6 da presente acta. -----

- **1.2.10** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 30/10/2009, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do art. 68.º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Associação Cultural de Vila Maior, para realização de música ao vivo, no lugar de Cobertinha, freguesia de Vila Maior, com início no dia 31/10/2009 às 22h00 e termo no dia 01/11/2009 às 04h00, tendo os Vereadores do Partido Socialista mantido a sua opinião idêntica ao ponto 1.2.6 da presente acta. -----

- **1.2.11** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 11/11/2009, que designou a Vereadora do Ambiente, Eng.ª Susana Matos, como representante do



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Município na constituição da Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão. -----

- **1.2.12** - Ratificar, por maioria, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 18/11/2009 que, concordou com a proposta apresentada pelo Vereador da Cultura, Desporto e Acção Social, que aqui se dá por integralmente reproduzida, no sentido de, pretendendo não prejudicar as competições desportivas 2009/2010 já iniciadas pelas Associações nomeadamente, o Clube Desportivo de Drizes, Bola Basket, Associação Unidos da Estação, Clube Desportivo Santacruzense, União Desportiva Vilamaiorense, União Desportiva Sampedrense, atribuiu um subsídio a pagar até ao final do presente ano civil, correspondente a 30% do valor total proposto pelos serviços técnicos para a presente época desportiva, no pressuposto de que todas as associações ou clubes, estão ou irão desenvolver as actividades a que se propuseram até esta data. Com o decorrer da época, serão analisados todos os dados facultados pelos beneficiários dos subsídios municipais relativamente às respectivas actividades, por forma a que estas sejam confirmadas, devendo haver lugar a nova deliberação do executivo municipal para atribuição dos restantes 70% do valor previsto, a pagar em 2010, na qual poderão existir alterações e/ou compensações ao valor total agora previsto, em consequência dessas análises. Os Vereadores do Partido Socialista não ratificam o presente despacho, apresentando a declaração de voto que a seguir se transcreve: “Relativamente a este assunto, os Vereadores do Partido Socialista colocam as seguintes questões: Tendo em conta que as informações do Técnico de Desporto são coincidentes em todas as situações (todos os clubes participam em campeonatos distritais/regionais, apresentam actividade regular e apresentam quadro técnico habilitado ao desempenho das funções), quais os critérios de atribuição de subsídios de diferentes valores? Onde estão os Planos de actividades dos clubes? Qual a parte correspondente em cada clube à formação? Como sabe a CMSPS se existe efectivamente formação dos atletas? Têm ou não funcionários da CMSPS ao serviço do Clube Desportivo de Drizes e do Sampedrense? Neste sentido, os Vereadores do Partido Socialista votam contra por considerarem, por um lado, a indispensabilidade da apresentação, por parte dos clubes, dos seus planos de actividades e, consequentemente, do investimento na formação dos seus atletas e, por outro, por não existirem critérios objectivos na atribuição dos subsídios aos diferentes clubes ou seja, não se percebe qual a base subjacente às propostas do técnico de Desporto para a atribuição dos valores dos subsídios.”. O Vereador Prof. Rogério Duarte, esclareceu que o Sampedrense utiliza e paga a utilização do Estádio, como poderia ser qualquer outra colectividade a fazê-lo. Portanto, os funcionários afectos ao Estádio da Pedreira (equipamento municipal), desempenham funções para qualquer colectividade que utilize o referido espaço; em relação à atribuição de subsídios, estes variam de acordo com vários factores entre os quais o tipo de modalidade, número de praticantes, tipo de provas e escalão de formação contando para o efeito, com a avaliação do Técnico responsável. O Vereador Prof. Adriano Azevedo esclareceu também que estas situações têm um histórico, que se prende com a apresentação dos respectivos Planos de Actividades de cada clube. -----

- **1.2.13** - Ratificar os despachos do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datados de 16/11/2009 e 12/11/2009, nos quais concordou apoiar a Casa Recreativa Macieirense na realização da 11.ª Festa da Castanha e do Mel, nos termos das informações nº 60, datada de 19/10/2009 e nº 62, datada de 26/10/2009, do Gabinete de Turismo, que aqui se dão por integralmente reproduzidas. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

- **1.2.14** – Ratificar, por maioria, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 18/11/2009 que, concordou com a prorrogação graciosa por mais sessenta dias, da empreitada de “Ligação da A24 à ER228 – 1ª Fase (Troço Pindelo dos Milagres a Pinho)”, nos termos da informação da Divisão de Empreitadas e Projectos n.º 52/09 – RL, datada de 03/11/2009. Os Vereadores do Partido Socialista abstêm-se com base na inexistência de informação que permita uma análise correcta aos documentos apresentados. -----

- **1.2.15** – Ratificar, por maioria, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 18/11/2009 que, nos termos da informação da Divisão de Empreitadas e Projectos n.º 53/09/ - RL, datada de 06/11/2009, aprovou o Auto de Medição n.º 4 - Trabalhos Normais, referente à empreitada “Ligação da A24 à ER228 – 1ª Fase (Troço Pindelo dos Milagres a Pinho)”, no valor de 218.795,01€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efectivação da respectiva despesa. Os Vereadores do Partido Socialista abstêm-se com base na inexistência de informação que permita uma análise correcta aos documentos apresentados. ---

DELIBERAÇÃO N.º 224/09 - 1.3 - REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO EM ÓRGÃOS SOCIAIS - NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 10/11/2009, no qual designou o Sr. Vereador Prof. Adriano Azevedo para representação do Município na ADDLAP e ADRIMAG. Mais deliberou a Câmara Municipal, no seguimento de informação da Directora de Departamento de Administração Geral, datada de 02/11/2009, designar o Sr. Presidente, Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, para representação do Município nos Órgãos Sociais das entidades nas quais aquele detém alguma participação, nomeadamente, na Municípia; o Vereador Prof. Adriano Azevedo para representação na Lusitânia, Associação de Artesãos e Associação Empresarial de Lafões e o Vereador Prof. Rogério Fernandes Duarte representante do Município na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens. Os Vereadores do Partido Socialista concordam com as propostas de designação apresentadas pelo Sr. Presidente da Câmara. Contudo, entendem que deverá haver uma maior equidade na distribuição dos projectos, uma vez que a maior parte dos projectos aprovados no âmbito da ADRIMAG se dirigiram à freguesia de Carvalhais. Tem, ainda, que se ter em consideração que este será o último quadro comunitário, pelo que existem mais freguesias da serra que precisam de se desenvolver. O Vereador Prof. Adriano Azevedo referiu que fica muito lisonjeado por concordarem com a sua designação para representação nestes órgãos sociais. No entanto, a referência à existência de mais investimentos numa freguesia do que em outras, não tem a ver com a Câmara Municipal, nem com a falta de divulgação dos próprios programas. Porquanto, a responsabilidade da apresentação de projectos públicos e/ou privados depende exclusivamente da iniciativa dos promotores de cada freguesia. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 225/09 - 1.4 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE RESTAURANTE – “MAGIA DOS SABORES”.-----

Referente a este assunto, os Vereadores do Partido Socialista apresentaram a declaração que a seguir se transcreve: “Tendo em conta que o actual Regulamento dos Horários dos Estabelecimentos não prevê horários distintos para os estabelecimentos de restauração e de bebidas e para as respectivas esplanadas, de acordo com informação prestada pela Directora do DAG, os vereadores do Partido Socialista entendem que se deve reduzir o horário de funcionamento dos dois espaços de restauração (estabelecimento e esplanada) para as 24.00



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

horas. Cumpre-nos, ainda, questionar se existe algum processo de contra-ordenação pelo excesso de ruído e em que fase é que ele está, ou seja, saber se o arguido já foi notificado, se apresentou contestação, se já há decisão, se essa decisão é de condenação e qual o valor da coima aplicada” tendo, a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, manter pendente o assunto até próxima reunião de Executivo, devendo os serviços recolher os elementos solicitados. -----

21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÃO N.º 226/09 - 21.1 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA LANÇAMENTO DE FOGUETES EM FESTA RELIGIOSA, APRESENTADO POR ANTÓNIO PAIVA FERREIRA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído a António Paiva Ferreira, para lançamento de foguetes na festa de Santa Bárbara, no lugar e freguesia de Sul, com início no dia 5/12/2009 às 18h00 e termo no mesmo dia às 18h30 e no dia 6/12/2008, com início às 11h15 e termo no mesmo dia às 12h00, devendo como medida de prevenção, ser anexada fotocópia da licença emitida pela Guarda Nacional Republicana de São Pedro do Sul, nos termos da informação da Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, datada de 09/11/2009. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

4 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 227/09 - 4.1 - PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DO ESPECTÁCULO "CIRCONFERÊNCIAS", APRESENTADA PELO "TRIGO LIMPO TEATRO ACERT". -----

Analisada a presente proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a realização do referido espectáculo, autorizando a despesa do cachet no valor de 1000€ (mil euros) isento de IVA bem como, o pagamento de 4 refeições (8€/cada).-----

DELIBERAÇÃO N.º 228/09 - 4.2 - PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DE ESPECTÁCULO MUSICAL, APRESENTADO PELO GRUPO "SLIDE". -----

Analisada a proposta em referência, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a realização de um espectáculo de lançamento do 1.º single “Sopro Ausente” do Grupo “Slide”, nas instalações do Cine-Teatro, autorizando o pagamento de um cachet no valor de 400€ e jantar para sete pessoas (8€/cada).-----

DELIBERAÇÃO N.º 229/09 - 4.3 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE REDES PARA BALIZAS, APRESENTADO PELA ESCOLA BÁSICA 2/3 DE S. PEDRO DO SUL. -----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar com o arranjo das grades de ferro que cobrem as condutas de água. Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram a declaração de voto que a seguir se transcreve: “Uma vez que existe dotação orçamental para a atribuição de subsídios a outras escolas que, tal como esta, não são da responsabilidade directa da autarquia, os Vereadores do Partido Socialista votam a favor da concretização do pedido da Escola Básica 2/3 de S. Pedro do Sul”. Não sendo da competência do Município a cedência do restante material a Câmara Municipal deliberou, igualmente por unanimidade, satisfazer o pedido, tendo, no entanto o Sr. Presidente declarado que votava



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

favoravelmente achando, todavia, uma grande hipocrisia que os municípios façam de parente rico para ajudar o Poder Central, quando o Poder Local tem mais dificuldades. O Poder Local tem que ir em socorro das responsabilidades do Poder Central. -----

DELIBERAÇÃO N.º 230/09 - 4.4 - CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO GERAL DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE S. PEDRO DO SUL E DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE S.PEDRO DO SUL - PEDIDO DE IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 10/11/2009, que designou os Senhores Vereadores Adriano Azevedo e Rogério Duarte para representação do Município de S. Pedro do Sul no Conselho Geral das escolas supra mencionadas. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 231/09 - 4.5 - PEDIDO DE APOIO PARA REQUALIFICAÇÃO DE PAVILHÃO MULTIUSOS, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE VILA MAIOR.-----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, enquadrar o apoio no Plano de Actividades da Associação para 2010 pelo que, o presente pedido deverá ser remetido novamente à apreciação da Câmara Municipal para decisão no próximo ano.-----

DELIBERAÇÃO N.º 232/09 - 4.6 PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DA 2.ª EDIÇÃO DA FEIRA DE OUTONO, APRESENTADO PELA ESCOLA SECUNDÁRIA DE S. PEDRO DO SUL.-----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 250€ para a realização da “2.ª edição da Feira de Outono” – Feira de Produtos Regionais, no dia 12 de Novembro do corrente ano.-----

DELIBERAÇÃO N.º 233/09 - 4.7 PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE ESPECTÁCULO MUSICAL, APRESENTADO PELO GRUPO CORAL "VOZES".

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, incluir a realização desta actividade, “Encontro de Coros”, na programação do Cine-Teatro. Mais deliberou a Câmara Municipal, fixar o valor de 15€ para cada ramo de flores (3). Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 234/09 - 4.8 PROPOSTA DE PARCERIA PARA A REALIZAÇÃO DO ESPECTÁCULO "MOVIMENTOS DE NATAL 3", APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO DE S. PEDRO DO SUL.-----

Analisado o presente pedido e, sendo uma organização conjunta com o Município, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico para a realização do espectáculo “Movimentos de Natal 3”, no Pavilhão Municipal, no próximo dia 19 de Dezembro.-----

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos: -----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 235/09 - 23.1 - NOMEAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA MUNICIPAL “TERMALISTUR, E.E.M.”. -----

Concordando com a proposta apresentada pelo Sr. Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nomear o Conselho de Administração da Empresa Municipal, nos seguintes termos: Presidente – Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa; Vogais; - Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo e Dr. Victor Jorge Paiva Leal. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

4 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 236/09 - 4.9 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO PARA REALIZAÇÃO DE UM CASTING, APRESENTADO POR ATEF – ASSOCIAÇÃO DE TEATRO EXPERIMENTAL DE FATAUNÇOS. -----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder, a título gratuito, o Cine-Teatro, no próximo dia 09 de Dezembro de 2009, para realização de um casting para novas peças de teatro, animação de rua e uma série na net. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 16h10m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Dr^a Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Geral. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

A COORDENADORA TÉCNICA DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL